



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Portaria 86, de 19 de novembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para a edição 2021-2024 e dá outras providências
- **Aviso de Licitação - Edital De Licitação Nº 201/2021 - Pregão Eletrônico - SRP Nº 025/2021 - Processo Administrativo Nº 544/2021** - Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de câmaras de ar, pneus, protetores e baterias, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 86, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF** para a edição 2021-2024 e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

**CONSIDERANDO**, que o Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira;

**CONSIDERANDO**, que ao aderir ao Selo UNICEF o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência;

**CONSIDERANDO**, que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO**, que o Município deve trabalhar para que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes seja um compromisso de toda a sociedade, não apenas da administração municipal (prefeitura ou algumas secretarias);

**CONSIDERANDO**, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os seus direitos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para a edição 2021-2024, composta pelos seguintes membros:

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**I. Articulador (a) Municipal do Selo UNICEF:**

Leila Aparecida de Souza.

**II. Mobilizador (a) Municipal dos Adolescentes do Selo UNICEF:**

Darlete de Souza Santos.

**III. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

Andrea Duarte do Nascimento (Titular).

Albino José dos Santos Filho (Suplente).

**IV. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal da Saúde:**

Fabiula de Souza Xavier.

**V. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Marcelo Neves de Sousa.

**VI. Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (Rede NUCA):**

Leticia Araújo Oliveira (Titular).

Raissa dos Santos Matos (Suplente).

**VII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Juarez Alves de Oliveira (Titular).

Emille Dantas Xavier (Suplente).

**VIII. Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável:**

Tarcio Macedo Santos (Titular).

Jonh Leno de Souza Pinto (Suplente).

**IX. Representante do Conselho Tutelar:**

Willy Manoel Souza Novais (Titular).

Juliana Pereira Santos (Suplente).

**X. Representante da Rede Pública Estadual de Ensino:**

Olivia de Alcântara Rocha (Titular).

Charles Roberto Medeiros Santana Paiva (Suplente).

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**XI. Representante do Movimento Resenha de Deus:**

Fernando Novais (Titular).  
Gabriel Cupertino (Suplente).

**Art. 2º** - A Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF para a edição 2021-2024.

**Art. 3º** - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF tem a função de propor ações para implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da criança e do adolescente de Várzea Nova-Bahia.

**Parágrafo Único** – A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a reunião de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, o monitoramento dos indicadores de impacto social e o II Fórum Comunitário.

**Art. 4º** - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2021.

  
**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

**Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 201/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 025/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2021**

O MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ 13.922.612/0001-83, Pregoeiro Designado DECRETO Nº 1893/2021, TORNA PÚBLICO licitação. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de câmaras de ar, pneus, protetores e baterias, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicáveis, nos termos das exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 22/11/2021 às 10h00min do dia 03/12/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 10h00min às 11h00min do dia 07/12/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14hs00min do dia 07/12/2021. LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso BLL Compras”). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Telefone: (75) 3330-2375. O Edital e Divulgação dos demais atos - Diário Oficial: <https://www.boninal.ba.gov.br/>

**PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/OBRAS/SERVIÇOS:** De acordo com o Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item (Lote).

O edital completo e informações complementares poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, através do Setor de Licitações, nos dias úteis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, diariamente, das 09:00HS as 12:00HS e das 14:00HS as 17:00HS, no endereço acima, pelo telefone (75) 3330-2375 ou pelo e-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com).

Boninal - Bahia, 19 de novembro de 2021.

Holdimar Alonso Paiva  
Pregoeiro Oficial

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)